

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 422 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 212/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 413/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 429ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a acompanharem as ações do atual Plenário do Coren-MS, nos dias 18 a 22 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 4 (quatro) diárias e o colaborador Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084